

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA FAUF – FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

No dia 15/07/2019, às 14h, na sala de reuniões da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de compliance da FAUF, instituída pela Deliberação 01/2019 e designada pela Deliberação 02/2019, com a presença de: Camila Mara de Santana Teixeira (Núcleo de Novos Negócios e Parceria), Fernando de Castro Chaves (Gerente Administrativo), Márcia Assunção Viegas (Setor Financeiro), Luciana da Silva Pena (Setor Jurídico) e Linderson Leandro Cardoso (setor de compras). O assunto relativo a “sugestão de fornecedor” está em estudo e análise, pois estão sendo levantadas as decisões relativas ao procedimento de cotação de preços para melhor definir os procedimentos da fundação, que harmonize a gestão das contratações, com princípios da administração pública e a mitigação de riscos. Foi iniciada a discussão sobre as subcoordenadorias de projetos, exposta na reunião de implantação do plano de compliance com a preocupação sobre as atribuições dos coordenadores dos projetos e o mecanismo de distribuição de responsabilidades e eventuais falhas que ocorram na delegação de competências nos projetos. A comissão de integridade, ao discutir o caso exposto na reunião de implantação do plano (NEAD), entendeu que uma forma de tentar resolver a questão quanto à responsabilização das solicitações nos projetos, seria a elaboração do termo de responsabilidade para que os coordenadores dos projetos assinem e assumam a responsabilidade pela delegação de atribuições. Em relação à Fundação, uma forma de mitigar riscos e eventuais falhas nas solicitações advindas de subcoordenadorias seria a criação de mecanismos de controle dessas solicitações no sistema informatizado de processamento. Para tanto o setor de tecnologia da informação deverá adaptar o sistema para constar o seguinte procedimento: a solicitação de despesa realizada pelo subcoordenador deverá ser direcionada ao coordenador do projeto, que deverá autorizar ou não e somente após esse ato e se autorizada, a solicitação será encaminhada ao setor de contratações da FAUF para processamento. Esse rito será adotado para todos os projetos, a título de exemplo citamos os apontamentos feitos em relação aos projetos Maria Barroca, qualipós e NEAD. A comissão de integridade discutiu ainda a questão que envolve contratação de bolsistas externos e sem vínculo com a UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei no projeto Maria Barroca. Em relação ao caso relatado, a gerência, juntamente com a gestora do projeto, realizará uma análise do projeto para definir se há, efetivamente, o desajuste nas contratações conforme relatado. Configurado o problema, eventuais pagamentos serão suspensos. Quanto ao tema da justificativa técnica nas contratações, ficou ajustado pela comissão de integridade, que a justificativa deverá ser melhorada, face aos problemas encontrados na contratação de revista científica para publicação de artigos. E após esse ajuste, serão encaminhados o novo modelo e as orientações sobre a importância da justificativa técnica ao endereço eletrônico dos professores e correio institucional da UFSJ. Tal retificação e orientações serão elaboradas pelo Jurídico e encaminhada ao e-mail integridade para apreciação dos membros antes dos encaminhamentos. A próxima reunião ocorrerá no dia 22/07/2019, às 14h. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a reunião.

Fernando de Castro Chaves
Camila Mara de S. Teixeira
Márcia Assunção Viegas
Linderson Leandro Cardoso
Luciana da Silva Pena